



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 100/2013

Decreta ponto facultativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do feriado municipal do dia 1º de outubro, fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal na segunda feira, dia 30 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 27 de setembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Ana Flávia Cândido Ferreira

Presidente

PUBLICAÇÃO

PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEVADOS PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS, É DECRETADO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2013, NO ATRÍO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS.

09/09/2013

SECRETÁRIA